



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1504

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1504

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 760/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto no
Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, referente à
servidora **ILZA FRANCISCO DE LIMA**;

CONSIDERANDO que o processo administrativo
disciplinar assegurou o contraditório e a ampla defesa à
servidora, sendo refutadas as alegações da defesa sobre
excesso de prazo, uma vez que a demora não comprovou
prejuízo à servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO à
servidora **ILZA FRANCISCO DE LIMA**, por infração
disciplinar tipificada no Artigo 132, Inciso II, da Lei Federal
8.112/90 (abandono de cargo).

Artigo 2º A decisão fundamenta-se nas faltas
injustificadas da servidora no período de janeiro de 2016 a
novembro de 2023 e na constatação de seu vínculo
empregatício com outro município durante parte desse
período.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **05** dias
do mês de **junho** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0049/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 030/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as ações e programas do Sistema Único de Assistência Social do Município de Rosana (lei municipal 1614/2018), pelo período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a
licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 030/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado
às **08:00 horas** do **dia 18/06/2025**. O edital e seus
anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço

eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ou
ainda
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/s>
em qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que
manifestarem interesse em participar do referido
certame, poderão se cadastrar para envio de
propostas e demais atos pertinentes ao processo,
pelo endereço eletrônico
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.
Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou
pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário
das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**
(Brasília). Publique-se. Rosana, 04 de junho de 2025.
Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de
Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9097/2025

Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CONSTRUBONA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, conforme segue: item 04 - R\$ 5,40; item 05 - R\$ 5,40; item 06 - R\$ 5,40; item 07 - R\$ 5,40; item 08 - R\$ 5,40; item 09 - R\$ 12,00; item 19 - R\$ 2,50; item 20 - R\$ 2,50; item 21 - R\$ 80,00; item 26 - R\$ 4,10; item 28 - R\$ 6,00; item 41 - R\$ 228,00; item 44 - R\$ 178,00; item 48 - R\$ 120,00; item 55 - R\$ 215,00; item 57 - R\$ 118,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 04/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1504

Página 3 de 4

9098/2025

Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): EUCLIDES DANIEL LAGOIN & CIA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 75,00; item 02 - R\$ 34,50; item 13 - R\$ 108,00; item 15 - R\$ 146,00; item 29 - R\$ 285,00; item 30 - R\$ 8,70; item 32 - R\$ 12,40; item 36 - R\$ 106,00; item 37 - R\$ 71,50; item 38 - R\$ 432,00; item 39 - R\$ 420,00; item 40 - R\$ 435,00; item 46 - R\$ 135,00; item 54 - R\$ 284,00; item 58 - R\$ 2,10; item 59 - R\$ 3,60; item 60 - R\$ 4,50; item 61 - R\$ 5,80.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 04/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9099/2025

Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0034/2025 - Pregão (Presencial) nº 026/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): P. MACHADO MATERIAIS LTDA, conforme segue: item 10 - R\$ 2,40; item 11 - R\$ 4,30; item 12 - R\$ 11,60; item 14 - R\$ 160,00; item 16 - R\$ 0,95; item 17 - R\$ 0,95; item 18 - R\$ 1,40; item 22 - R\$ 37,50; item 25 - R\$ 4,00; item 27 - R\$ 5,00; item 31 - R\$ 9,90; item 33 - R\$ 25,00; item 34 - R\$ 70,00; item 35 - R\$ 105,00; item 42 - R\$ 210,00; item 43 - R\$ 267,00; item 47 - R\$ 118,00; item 49 - R\$ 118,00; item 50 - R\$ 118,00; item 51 - R\$ 117,00; item

52 - R\$ 117,00; item 53 - R\$ 116,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 04/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9100/2025

Processo nº 0037/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 027/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0037/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 027/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 5.129,46.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 04/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0037/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 027/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1504

Página 4 de 4

entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação publicado em 03/06/2025 no DOM - Diário Oficial do Município, onde constou: “- MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 5.219,46”, consta-se corretamente: “- MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 5.129,46”. Publique-se. Rosana, 04 de junho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....